



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 08 DE 23 FEVEREIRO DE 2024.

Concede redução de carga horária à servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia-BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder **redução de carga horária** a pedido da servidora efetiva, a Sra. **Sudinaira Santos Nascimento**, do cargo de professora, matrícula nº 1450, de 40 para 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 23 de fevereiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal